



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Atenção à Saúde da População Negra

PROGRAMA

1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde

AÇÃO

2B64 Atenção à Saúde da População Negra

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Pessoa assistida (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde da população negra, em especial da mulher negra, é uma das reivindicações apresentadas pelo movimento social. As mulheres negras são mais vulneráveis a determinados males, como diabetes do tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme. Assim, o objetivo da presente emenda é incluir a ação "2B64 - Atenção à Saúde da População Negra" do Programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde entre as prioridades da Administração Pública Federal em 2009.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PROGRAMA

1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

AÇÃO

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

unidade estruturada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

3.805

JUSTIFICATIVA

É imprescindível apoiar as ações de Saúde das Santas Casas de Misericórdia e dos Hospitais Filantrópicos, com ênfase na área de oncologia.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência

PROGRAMA

1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde

AÇÃO

7I26 Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade instalada (unidade)

50

JUSTIFICATIVA

Homens e Mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, muitas vezes praticado por seus maridos e companheiros. Dados de 2001 colhidos pela USP e OMS apontam que 27% das mulheres entrevistadas na Grande São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana relataram algum episódio de violência física cometido por parceiros ou ex-parceiros; e que 29% das entrevistadas com mais de 15 anos referiram ter sido vítimas de violência sexual por estranhos. Uma vez que o PPA 2008-2011 ressalta que enfocará o enfrentamento da violência contra as mulheres, faz-se necessária a inclusão, entre as prioridades da administração pública federal em 2009, da Ação 7I26 - Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência do programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Reformulação das Unidades de Atendimento da Previdência Social

PROGRAMA

0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários

AÇÃO

5509 Reformulação das Unidades de Atendimento da Previdência Social

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade de atendimento reformulada (unidade)

90

JUSTIFICATIVA

O atendimento à população beneficiária do Regime Geral de Previdência Social tem seu início na rede de atendimento, onde o cidadão busca informações e requisita seus direitos. Nesse sentido, é preciso dotar a Administração Pública de um serviço de qualidade, estruturando as agências de modo a oferecer mais conforto e melhor acesso à população que as procuram.



ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

EMENTA

Serviços de Proteção Social Básica às Famílias

PROGRAMA

1384 Proteção Social Básica

AÇÃO

2A60 Serviços de Proteção Social Básica às Famílias

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Família referenciada (unidade)

15.325.000

JUSTIFICATIVA

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e sociais (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê ainda o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivências e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Inclui ainda as pessoas com deficiência a ser organizadas em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

A previsão de atendimento nessa Ação no Projeto de Lei da LDO para 2009 é de 16.675.000. O objetivo da emenda é dobrar o número de famílias contempladas.